



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governador José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº...11/86

Autoriza doação de equipamentos de Rádios Multiaces
so e Monocanal à Telemig.


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, auto
rizado a efetuar a doação de 1(um) Sistema de Rádio
Monocanal e 3(três) Sistemas de Rádio Multiacesso, bem como de todos
os materiais a serem instalados nos Distritos de Santo Antônio do Sal
to, Lavras Novas, São Bartolomeu e Antônio Pereira, à Telecomunicações
de Minas Gerais S.A - Telemig, sem nenhum ônus para a referida empresa.

Parágrafo Único - A cessão de que trata o Art. 1, es
tá condicionada no contrato assinado em 15/01/86-ítem
2.3, entre Prefeitura/Telemig.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário ,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a
execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a
cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto.....de
.....de 1986.


Dr. José Leandro Filho
PREFEITO MUNICIPAL